

Nº 225 - DOE – 22/11/2024 – Seção – 1 – p.239

PORTARIA Nº HI 027, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Técnico de Saúde III da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que as comissões representam instrumentos importantes no desenvolvimento da Unidade e a necessidade de normatizar as avaliações de documentos da Instituição.

Considerando a Portaria nº 3390 de 30/12/2013 e a Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017, em seu artigo 6º, inciso IV que instituem a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e que definem e recomendam a criação do Núcleo Interno de Regulação;

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga no uso das atribuições que lhe são conferidas, institui o **NIR – Núcleo Interno de Regulação**.

O Núcleo Interno de Regulação é uma Unidade Técnico-Administrativa que possibilita monitoramento do paciente desde sua chegada à Instituição, durante todo o processo de internação, movimentação interna e externa até sua saída.

É um órgão colegiado ligado hierarquicamente à Diretoria Técnica com papel definido e disseminado dentro da Instituição.

São Pilares do NIR, enquanto responsável pela Gestão da Capacidade Hospitalar:

1. Práticas de Regulação;
2. Monitoramento de pacientes e indicadores;
3. Articulação com a RAS.I

Composição:

COORDENADOR TÉCNICO	Antonio Carlos Feuz	16.326.069
MÉDICOS REGULADORES	Ana Cristina Kalikoski da Costa	11.107.341-8
	Maria Luisa Brenha Ribeiro	11.260.106
	Cassia Regina Barneze	16.890.315-5
	Cristianne Eserian Santa	14.189.298-5
	Luiz Claudio Dacca	13.564.635
	José Eduardo Barleta	10.553.845
	Wilson Scarpioni Grassi	10.459.299
	Rute Conceição de Sillos	17.967.380-4
ENFERMAGEM	Maria Ieda Lins	7.788.883 AI
	Regina Rita Burato Aun	6.798.279

ASSISTENTE SOCIAL	Ana Lucia Munhoz	6.630.680-7
EQUIPE DE APOIO	Ana Amélia Flaminio Zalli	6.630.688-7
	Gislaine Alves Nunes Batista	22.429.986-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.